



## Regulamento das Atividades Esportivas e Culturais – AABB Recife

**Cláusula 1ª** – No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar a carteira social e estar em dia com a mensalidade do clube. O não-associado deverá tomar conhecimento das restrições. Todos devem ter conhecimento deste regulamento no ato do preenchimento da proposta, pagar a taxa de inscrição correspondente à modalidade escolhida, bem como a primeira mensalidade;

**Parágrafo 1º** – As aulas de tênis no horário noturno é exclusivo para associados maiores de 18 anos.

a) O aluno não poderá renovar sua inscrição por mais de 02 (dois) semestres na escolinha de tênis, sendo preenchido o horário com os alunos que se encontram na lista de espera.

**Parágrafo 2º** – O aluno, antes de fazer a inscrição na modalidade, será encaminhado ao professor para avaliação. A aprovação no teste só garantirá a vaga depois de efetivado o pagamento da inscrição - e da primeira mensalidade - do aluno na modalidade.

**Parágrafo 3º** – Para a avaliação na modalidade de natação, o candidato à vaga deverá comparecer com roupas de banho e estar com exame médico atualizado.

**Parágrafo 4º** – Na modalidade de musculação, antes de qualquer procedimento, faz-se necessária a realização de uma avaliação física, na própria academia, que servirá de base para o programa de exercícios do aluno.

**Cláusula 2ª** – sistema de pagamento da Escolinha é MENSAL, com vencimento no dia 05 (cinco) de cada mês, ficando sujeito, no caso de inadimplemento, à multa de 2% mais juros de mora pro - rata de 1% ao mês;

**Cláusula 3ª** – A taxa de inscrição cobrada no mês de janeiro refere-se a renovação do aluno na modalidade;

**Parágrafo 1º** – No caso dos optantes pelo débito em conta, a cobrança da inscrição no mês de janeiro será debitada normalmente, salvo pedido de cancelamento pelo aluno até 10 dias antes do referido vencimento;

**Cláusula 4ª** – O aluno poderá inscrever-se em quantas modalidades desejar;

**Cláusula 5ª** – A partir da terceira inscrição o associado terá desconto nas mensalidades, conforme tabela abaixo;

Inscrições	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª ....
Desconto na Modalidade	0%	0%	10%	10%	20%	20%	30%

**Cláusula 6ª** – A mensalidade paga para uma determinada modalidade não é transferida para outra;

**Cláusula 7ª** – Em caso de desistência na modalidade, o associado deverá comunicar à secretaria do clube o seu desligamento, sendo até o dia 05 do mês, para que a inscrição e as cobranças sejam canceladas;

**Parágrafo 1º** – O aluno que suspender ou cancelar sua modalidade, mesmo que por breve período, retornando no mesmo ano pagará 50% do valor da taxa de inscrição.

**Parágrafo 2º** – Em caso de desistência por orientação médica, a vaga será desocupada, contudo, a taxa de inscrição cobrada quando do retorno do aluno à modalidade, no mesmo ano, poderá ser dispensada, desde que seja apresentado atestado médico no ato do cancelamento.

**Cláusula 8ª** – Os valores pagos (taxa de inscrição e mensalidade) não serão devolvidos em nenhuma hipótese, mesmo que o aluno venha a desistir da modalidade;

**Cláusula 9ª** – Na falta de pagamento de 02 (duas) mensalidades - para associados - e de 01 (uma) mensalidade - para não-associados, ocorrerá o cancelamento do aluno na modalidade e a conseqüente perda da vaga. Caso o aluno deseje retornar à modalidade, deverá pagar a taxa devida, de acordo com o parágrafo 1º, cláusula 7ª;

**Cláusula 10ª** – A ausência do aluno às aulas, não caracteriza justificativa para dispensar possíveis débitos existentes;

**Cláusula 11ª** – As condições não previstas neste regulamento serão analisadas pelo vice – presidente esportivo do clube;

**Cláusula 12ª** – Todas as condições previstas neste regulamento entram em vigor a partir dessa data.

Recife, 01 de abril de 2008

A Diretoria